



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº97/2024**

Conceder promoção na carreira e progressão funcional aos servidores relacionados.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9º, § 2º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê promoção na carreira do servidor no interstício de 01 (um) ano, dependendo, cumulativamente, do resultado de avaliação formal de desempenho e da participação em curso de aperfeiçoamento oferecido, preferencialmente, pelo órgão, na forma prevista em regulamento;

CONSIDERANDO as determinações estabelecidas no art. 9º, § 1º, da Lei nº 11.416/2006, que prevê progressão funcional do servidor no interstício de 01 (um) ano, de acordo com o resultado de avaliação formal de desempenho;

CONSIDERANDO o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 4º, e arts. 16 e 20 da Resolução nº 043/2008/CJF, que regulamenta o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional – SIADES, preceituando que a movimentação de padrões dar-se-á sempre no primeiro dia subsequente à conclusão do período de gestão, que é de 365 dias de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, ainda, que, por força do art. 30 da citada Resolução, compete ao Juiz Federal Diretor do Foro a assinatura dos atos concessórios de progressão e promoção ordinárias aos servidores; e

CONSIDERANDO, finalmente, a delegação de competência à Direção da Secretaria Administrativa, de que trata a Portaria da Direção do Foro nº 046/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção na carreira aos servidores relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por terem completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício, atendido às exigências estipuladas nas respectivas avaliações de desempenho e comprovado as 80 (oitenta) horas de ações de treinamento necessárias à promoção.

MAT.	NOME	CARGO	MOVIMENTAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO
PB1112	LUAN SANTOS GABRIEL	TC.ADM.	CLASSE A PADRÃO 5P/ CLASSE B PADRÃO 6	29/03/2024
PB 974	RACHEL GRISI FERREIRA	AJ.JUD.OJAF	CLASSE B PADRÃO 10P/ CLASSE C PADRÃO 11	12/04/2024

Art. 2º Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente desta Seção Judiciária, por terem completado mais 01 (um) ano de efetivo exercício e atendido às exigências estipuladas nas respectivas avaliações de desempenho, sendo considerados aptos.

MAT.	NOME	CARGO	MOVIMENTAÇÃO	EFEITO FINANCEIRO
PB 953	CLARISSA GOMES DE SOUSA	TC.ADM.	CLASSE C PADRÃO 11P/ CLASSE C PADRÃO 12	16/04/2024
PB 951	MARIANA VIEIRA RIBEIRO FRAGOSO	TC.ADM.	CLASSE C PADRÃO 11P/ CLASSE C PADRÃO 12	09/04/2024
PB 947	RENAN LEITE ARAÚJO	TC.ADM.	CLASSE C PADRÃO 11P/ CLASSE C PADRÃO 12	05/04/2024
PB 1057	TIAGO PEREIRA DE SOUZA	TC.ADM.	CLASSE B PADRÃO 8P/ CLASSE B PADRÃO 9	08/04/2024
PB 896	RODRIGO ARAÚJO LEITE CATÃO	TC.ADM.PJ	CLASSE C PADRÃO 12P/ CLASSE C PADRÃO 13	16/04/2024
PB 894	AGAIRES DIAS ARRUDA	AJ.JUD.	CLASSE C PADRÃO 12P/ CLASSE C PADRÃO 13	21/03/2024
PB 952	INGRID ALVES QUEIROGA	AJ.JUD.	CLASSE C PADRÃO 11P/ CLASSE C PADRÃO 12	15/04/2024
PB 1056	LÍDIA VILARIM MARTINS FREIRE	AJ.JUD.	CLASSE B PADRÃO 8P/ CLASSE B PADRÃO 9	08/04/2024
PB 1168	SAMUEL DE AGUIAR RODRIGUES	AJ.JUD.INF.	CLASSE A PADRÃO 1P/ CLASSE A PADRÃO 2	13/04/2024

LEGENDA DOS CARGOS:

TC.ADM.- Técnico Judiciário/Área Administrativa

TC.ADM.APJ. - Técnico Judiciário/Agente de Polícia Judicial

AJ.JUD. - Analista Judiciária/Área Judiciária

AJ.JUD. OJAF - Analista Judiciário/ Judiciária - Oficial de Justiça Avaliador Federal

AJ.JUD. INF - Analista Judiciário/ Apoio Especializado (Informática)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 25/04/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4237698** e o código CRC **11776E1A**.